

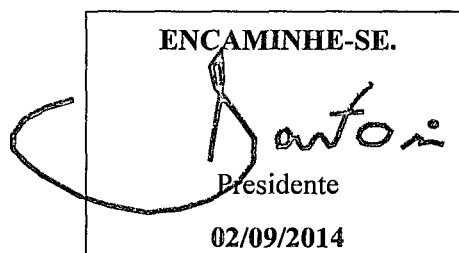


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9080

Murar e limpar terreno da Prefeitura localizado na Rua Amália de Almeida Chacon, no Parque Residencial Jundiaí, defronte a mercado de mesma denominação.




CONSIDERANDO que o imóvel da Prefeitura localizado na Rua Amália de Almeida Chacon, no Parque Residencial Jundiaí, defronte a mercado de mesma denominação, encontra-se abandonado, com mato alto e muita sujeira, causando sérios prejuízos aos moradores, pois o acúmulo de lixo e entulhos contribui para o surgimento de diversos animais, inclusive ratos e insetos peçonhentos, que invadem as residências, colocando em risco a saúde da população;

CONSIDERANDO que a propriedade, da maneira em que se encontra, pode incentivar pessoas a jogarem mais lixos e entulhos, e também se tornar um ambiente propício à permanência de usuários de drogas e à práticas de crimes, trazendo insegurança à região;

CONSIDERANDO que os moradores reclamam que a Prefeitura aos poucos foi retirando a terra do terreno, culminando no afundando do mesmo, o pode trazer riscos à população;

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para se murar e limpar o referido terreno.

Saía das Sessões, em 02 de setembro de 2014.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"